



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

00 01

Marialva(PR) 17 de março de 2017.

DD. Sr. Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para execução de contratação do serviço de impressão a laser de 14.672 (quatorze mil e seiscentos e setenta e dois) incluindo carnês de IPTU do exercício 2017 e carnês de Renovação Anual de Licença e Localização do exercício de 2017 (Alvará de Licença para funcionamento), disponibilizando consulta e impressão de 2ª via através da Internet no site da Prefeitura Municipal de Marialva, fornecendo a imagem dos carnês para impressão.

i) Serviço a ser prestado pela empresa vencedora:

Emissão de carnê de IPTU e ALVARÁ tamanho 21x9,9cm, sendo: Capa e Contra-Capa em papel couchê 115gr/m², impressão color (frente) e P&B (verso) 4x1, e 07 folhas internas, sendo 01 de identificação, 01 cota única e 05 parcelas, todas com impressão em preto e branco e em papel branco 75gr, 210x99mm

ii) Custo total do serviço:

- O custo total do serviço será de R\$ 7.336,00 (sete mil e trezentos e trinta e seis reais), sendo que neste valor está incluso todos os custos para a realização do serviço contratado.

iii) Prazo de entrega dos carnês:

- A entrega dos carnês será no prazo de no máximo 10 (dez) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Tributação.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

00 02

iv) Local de entrega:

- Secretaria Municipal de Tributação.

Cordialmente,



Alexandre Modesto de Oliveira
Diretor Geral de Tributação
Solicitante





Gráfica Papagaio

(44) 3232-1949

Avenida Cristóvão Colombo, 737 - Centro - Marialva - PR



MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

CNPJ: 12.359.901/001-53

AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO, 737 - SALA 02 - CENTRO - MARIALVA - PR

(44) 3232-1949

00 03

ORÇAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Emissão de carnê de IPTU tamanho 21x9,9cm, sendo: Capa e Contra-Capa em papel couchê 115gr/m², impressão color (frente) e P&B (verso) 4x1, e 07 folhas internas, sendo 01 de identificação, 01 cota única e 05 parcelas, todas com impressão em preto e branco e em papel branco 75gr, 210x99mm	unidade	14.672	0,50	7.336,00
TOTAL GERAL					7.336,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____ á Vista
VALIDADE DO ORÇAMENTO: _____ 15 dias

DATA: _____ 13 _____ Março _____ DE 2017.

Juroj Zacher
(Assinatura com carimbo da empresa)

Avenida Dr. Eurico Barros, 763 - Centro - Cep 86990-000 - Marialva - PR - (44) 3232-3405 (44) 8417-9916
graficaaquarios@hotmail.com rosiaquarios@hotmail.com

00 04

**ORÇAMENTO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Emissão de carnê de IPTU tamanho 21x9,9cm, sendo: Capa e Contra-Capa em papel couchê 115gr/m², impressão color (frente) e P&B (verso) 4x1, e 07 folhas internas, sendo 01 de identificação, 01 cota única e 05 parcelas, todas com impressão em preto e branco e em papel branco 75gr, 210x99mm	unidade	14.672	0,54	7.922,88
TOTAL GERAL					7.922,88

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____ à Vista
VALIDADE DO ORÇAMENTO: _____ 15 dias

DATA: _____ 08 _____ Março _____ DE 2017.

(Assinatura com carimbo da empresa)

SÉRGIO ELAUTÉRIO TOZO
CNPJ 00.130.192/0001-50
Av. Dr. Eurico Barros, 763 - Centro
CEP 86990-000 - Marialva - PR



**GRÁFICA
FOLHIMAR**

Trabalhando Para Divulgar Sua Empresa
Confiança, Qualidade e Agilidade
FONES: (44) 3232-5285 / 3015-4244

08 de Março de 2017

À Prefeitura de Marialva

Apresentamos para apreciação de Vv. Ss. A nossa
cotação de preço, para os serviços abaixo discriminados

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Emissão de carnê de IPTU tamanho 21x9,9cm, sendo: Capa e Contra-Capa em papel couchê 115gr/m ² , impressão color (frente) e P&B (verso) 4x1, e 07 folhas internas, sendo 01 de identificação, 01 cota única e 05 parcelas, todas com impressão em preto e branco e em papel branco 75gr, 210x99mm	unidade	14.672	0,53	7.776,16
	TOTAL GERAL				7.776,16

05 826 898/0001-75

FOLHINHAS MARIALVA LTDA.

RUA CAMPOS SALES, 320 B
CEP 86990-000 - MARIALVA - PARANÁ

Sem mais para o momento

Atenciosamente

FOLHINHAS MARIALVA LTDA.

Rua Campos Sales, 320 B - Centro - CEP 86990-000 - Marialva - Paraná



00 06

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Marialva, 20/03/2017

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira - Secretário Municipal de Finanças

Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

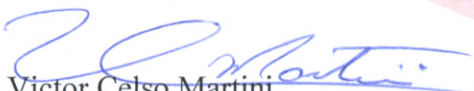
Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 17 de março de 2017, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal





00 07

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

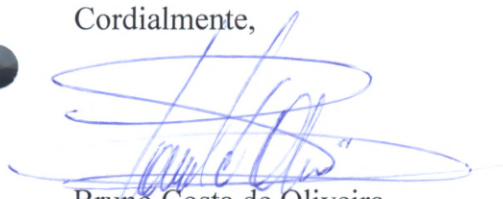
Estado do Paraná

Marialva, 20/03/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 39/2017, expedido por Vossa Senhoria em 20/03/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 17/03/2017, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0500204129000320333390390000 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 0500404129000320353390390000 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 0500404129000320363390390000 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Cordialmente,



Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Parecer nº. 39/2017

Marialva, 20/03/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

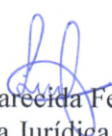
À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo para a Prestação de serviços de impressão a laser de 14.672 (quatorze mil e seiscentos e setenta e dois) carnês, incluindo carnês de IPTU do exercício de 2017 e carnês de Renovação Anual de Licença e Localização (Alvará de Licença para Funcionamento) do exercício de 2017

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 17/03/2017, o preço da aquisição importa em R\$-7.336,00 (sete mil e trezentos e trinta e seis reais).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0500204129000320333390390000 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 0500404129000320353390390000 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 0500404129000320363390390000 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, torna-se possível a dispensa da licitação, condicionada à declaração de que não constitui-se fracionamento de despesa; no entanto, frente ao vulto da contratação, recomenda-se considerar a possibilidade de realização de licitação por tomada de preços ou, em se tratando de serviços comuns, por Pregão, ao arbítrio do gestor, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preços apresentada.

É o parecer.


Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

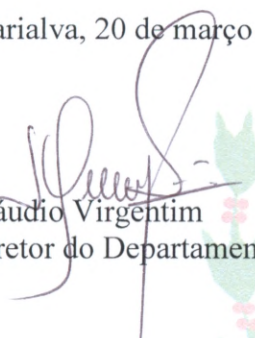
Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que as despesas decorrentes à prestação de serviços de impressão a laser de 14.672 (quatorze mil e seiscentos e setenta e dois) carnês, incluindo carnês de IPTU do exercício de 2017 e carnês de Renovação Anual de Licença e Localização (Alvará de Licença para Funcionamento) do exercício de 2017, não constituem fracionamento de serviço.

Sendo esta a expressão da verdade, firmamos o presente.

Marialva, 20 de março de 2017.


Cláudio Virgêntim
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos



M.A.S. SOUZA – IMPRESSÕES – EIRELI – ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF-12.359.901/0001-53

00 10

1

MARIUSA ARMERINDO DA SILVA SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF-847.323.269-00 e do RG-3.961.076-0-SSP/PR, residente e domiciliada na cidade Marialva – PR, sito à Travessa Isaltino do Nascimento Santos, nº 85, Quadra 09, Lote 20, Jardim Hamada, CEP: 86.990-000;

Única sócia da EIRELI que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **M.A.S. SOUZA – IMPRESSÕES – EIRELI – ME**, com sede e domicílio na cidade de Marialva – PR, sito à Av. Cristovão Colombo, nº 737, Sala 02, Centro, CEP: 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.359.901/0001-53, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600535669 em 14/02/2017;

Resolve por este instrumento particular de alteração, alterar seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na EIRELI:

JURACI ZACHEO, brasileiro, natural de Mandaguari - PR, nascido em 01/04/1955, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-475.913.079-91 e do RG-1.828.191-0-SSP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Alexandre Ruffo, nº 83, Jardim Paraíso, Centro, CEP: 86.990-000; o qual declara conhecer à situação financeira e econômica da EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:30 SOB Nº 20171511190.
PROTOCOLO: 171511190 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700916897. NIRE: 41600535669.
MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M.A.S. SOUZA – IMPRESSÕES – EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF-12.359.901/0001-53

00 11

2

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da EIRELI:

A sócia **MARIUSA ARMERINDO DA SILVA SOUZA**, possuidora de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país;

cede e transfere suas quotas a título oneroso, ao sócio ingressante, Sr. **JURACI ZACHEO**, dando plena, geral e rasa quitação, não tendo nada a reclamar, no presente e no futuro, junto à EIRELI e ao sócio ingressante, ficando assim distribuídas:

	QUOTAS	CAPITAL
JURACI ZACHEO	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Administração da EIRELI:

Fica investido na função de administrador da EIRELI o Sr. **JURACI ZACHEO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUARTA: Não participação em outra EIRELI:

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:30 SOB N° 20171511190.
PROTOCOLO: 171511190 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700916897. NIRE: 41600535669.
MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA QUINTA: Não impedimento à administração da EIRELI:

O Administrador declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Alteração de razão social:

Fica alterado a denominação comercial da EIRELI para "MARIALVA IMPRESSÕES – EIRELI – ME".

CLAUSULA SETIMA: Manutenção das demais cláusulas e condições:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento de alteração contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:30 SOB N° 20171511190.
PROTOCOLO: 171511190 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700916897. NIRE: 41600535669.
MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M.A.S. SOUZA – IMPRESSÕES – EIRELI – ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF-12.359.901/0001-53

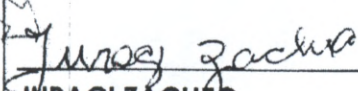
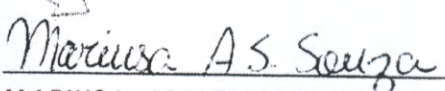
00 13

4

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Marialva – PR, 15 de Fevereiro de 2017.

SÓCIOS:

 JURACI ZACHEO	 MARIUSA ARMERINDO DA SILVA SOUZA
--	---

TESTEMUNHAS INSTRUMENTÁRIAS:

MARCOS ROBERTO B. DE SOUZA RG: 4.309.692-3-SSP/PR CPF: 608.899.779-68	ANTONIO MARCOS MAXIMO RG: 5.273.890-3-SSP/PR CPF: 852.979-849-04
---	--

REVISÃO CONTRATUAL – ELABORADO POR:

ALEXANDRE BIAZOTTO CONTADOR CRC/PR: 062055/O-0 RG: 8.624.094-7-SSP/PR / CPF: 049.335.209-09



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:30 SOB Nº 20171511190.
PROTOCOLO: 171511190 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700916897. NIRE: 41600535669.
MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Gerardo Borna
TABELIONATO DE NOTAS - TABELIONATO
Lidiani Gaio Borna Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA
PARANÁ

12 TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO X0cHc.9N44.1R3Y1-4Td47.N4MS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)
indicada(s) de: JORACI ZACHED.....
do que dou fé.....
Em test..... da verdade

Marialva, 24 de fevereiro de 2017
Lidiani Gaio Borna Barizon
00057385(001-000246786)*****

Gerardo Borna
TABELIONATO DE NOTAS - TABELIONATO
Lidiani Gaio Borna Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA
PARANÁ

19 TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO nm4fc.9Tu4p.BT32N-1bNfc.2msS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)
indicada(s) de: MARILISA ARNERINO DA
SILVA SOUZA.....
do que dou fé.....
Em test..... da verdade

Marialva, 21 de fevereiro de 2017
Lidiani Gaio Borna Barizon
00059149(001-000246417)*****



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:30 SOB Nº 20171511190.
PROTOCOLO: 171511190 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700916897. NIRE: 41600535669.
MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.359.901/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/2010
NOME EMPRESARIAL MARIALVA IMPRESSOES - EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CRISTOVAO COLOMBO		NÚMERO 737	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3232-1949 / (44) 3014-1949	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/03/2017** às **07:53:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90529193-95

Inscrição CNPJ

12.359.901/0001-53

Início das Atividades

08/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARIALVA IMPRESSOES - EIRELI - ME**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV CRISTOVAO COLOMBO, 737, SALA 02 - CENTRO - CEP 86990-000**
FONE: (44) 3015-1949

Município de Instalação **MARIALVA - PR, DESDE 08/2010**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	475.913.079-91	JURACI ZACHEO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 16/04/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90529193-95

Emitido Eletronicamente via Internet
17/03/2017 7:54:18

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00 17

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIALVA IMPRESSOES - EIRELI - ME
CNPJ: 12.359.901/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:49:43 do dia 17/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2017.

Código de controle da certidão: **63DB.3662.5BDD.4E02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016052200-87

00 18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.359.901/0001-53**
Nome: **MARIALVA IMPRESSOES - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

00 19

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos**Informações da Certidão:****Data de Emissão:** 17/03/2017**N.º da Certidão:** 1357/2017**Data de Vencimento:** 16/04/2017**Código de Autenticação:** 3655801679841**Informações do Requerente:****CNPJ/CPF Requerente:** 12.359.901/0001-53**Requerente:** MARIALVA IMPRESSOES - EIRELI - ME**Finalidade da Certidão:** Licitação**Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador****CPF / CNPJ:** 12.359.901/0001-53**Nome:** M. A. S. SOUZA - IMPRESSOS**Endereço:** AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO, 737 SALA 02 - CENTRO - MARIALVA - PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Sexta-feira, 17 de Março de 2017.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR

VOLTAR

00 20



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12359901/0001-53
Razão Social: M A S SOUZA IMPRESSOES
Endereço: AV CRISTOVAO COLOMBO 737 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2017 a 14/04/2017

Certificação Número: 2017031603271692492504

Informação obtida em 17/03/2017, às 16:04:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

00 21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.A.S. SOUZA - IMPRESSOES - EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.359.901/0001-53

Certidão nº: 126112987/2017

Expedição: 17/03/2017, às 16:05:35

Validade: 12/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.A.S. SOUZA - IMPRESSOES - EIRELI - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
12.359.901/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

00 22

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa MARIALVA IMPRESSÕES – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.359.901/0001-53, para Prestação de serviço de impressão a laser de 14.672 (quatorze mil e seiscentos e setenta e dois) carnês, incluindo carnês de IPTU do exercício de 2017 e carnês de Renovação Anual de Licença e Localização (Alvará de Licença para funcionamento) do exercício de 2017, no valor total de R\$-7.336,00 (sete mil e trezentos e trinta e seis reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 20 de março de 2017.





PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

00 24

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3008 / 2017 Ordinário Data: 23/03/2017 Página 1 / 1

Credor: 103532 MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 12.359.901/0001-53

Insc. Est.:

Ag

C/C

Orgão: 05 SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO
Unidade: 05.004. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Prog. Trabalho: 04.129.0003.2.035. MANUT; DOS SERVIÇOS DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO D
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 63 01 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO
Reduzido: 175
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Proc. Dispensa

Nº Licitação.....: 11/2017

Data Licitação.: 20/03/2017

Nº Contrato....:/

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
57.881,25

Saldo Anterior
30.301,47

Valor
7.336,00

Saldo Atual
22.965,47

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER DE CARNÊS DE IPTU E RENOVAÇÃO ANUAL DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	14672	unid	Emissão de carnê de IPTU tamanho 21x9,9cm, sendo: Capa e Contra-Capa em papel couchê 115gr/m², impressão color (frente) e P&B (verso) 4x1, e 07 folhas internas, sendo 01 de identificação, 01 cota única e 05 parcelas, todas com impressão em preto e branco e em papel branco 75gr, 210x99mm	0,50	7.336,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

7.336,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME
C.N.P.J.: 12.359.901/0001-53